

PORTARIA Nº. 109, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ESTABELECE O PONTO FACULTATIVO A
PARTIR DO MEIO-DIA DOS DIAS 22 E 29 DE
DEZEMBRO DE 2017.**

O Vereador THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.446 de 20 de dezembro de 2017 que estabeleceu ponto facultativo no Município de Patrocínio a partir do meio-dia dos dias 22 e 29 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Patrocínio nos dias 22 e 29 de dezembro de 2017 a partir do meio-dia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2017.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal